PARECER N° 563/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/2015.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina Espaço Carlos Panham, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento entre as Ruas Estevão Gascon e Daniel Faria Gonçalves, no Jardim Ipanema, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em tela visa promover a denominação de Espaço Carlos Panham, para o logradouro público inominado, localizado no entroncamento entre as Ruas Estevão Gascon e Daniel Faria Gonçalves, no Jardim Ipanema, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. O homenageado era natural da cidade de Matão, nascido em 1908 e filho de imigrantes italianos. Iniciou sua vida produtiva aos 10 anos de idade, quando foi trabalhar na lavoura.

Mudou-se para a cidade de São Paulo em 1936, juntamente com esposa e filhos. Possuidor de inteligência notável foi autodidata, evoluindo profissionalmente de servente de pedreiro para corretor e, posteriormente notável construtor. Deixou um legado de união e honestidade, além de muito afeto de todos que o cercava e, em razão disso, foi unanimidade dos vizinhos a escolha desse nome para a denominação do espaço público em pauta.

Em face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, favorável é o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13/04/2016.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Jean Madeira - PRB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2016, p. 239

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.